

COMUNICADO nº 03/2020 - CPI/BRI

ASSUNTO: Programa de Iniciação Científica Voluntária – PIVICT – 1º e 2º Semestre 2020, vigência 2020/2021.

A Coordenadoria de Pesquisa e Inovação – CPI / Câmpus Birigui, comunica que, de acordo com a portaria nº 3.903 de 04 de dezembro de 2018 que regulamenta o PIVICT (Programa Voluntário de Iniciação Científica e/ou Tecnológica) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, as inscrições dos projetos serão realizadas em FLUXO CONTÍNUO com quatro períodos (Seção IV - Art. 13) não havendo mais a publicação de edital para este processo.

Devem ser observadas as seguintes instruções:

1 - Para a inscrição dos Projetos: (a) Através de ficha de inscrição e Projeto de Pesquisa nos moldes solicitados. (b) O prazo mínimo para a execução do Projeto deve ser de 06 (seis) meses corridos e o prazo máximo de 18 (dezoito) meses corridos, sendo obrigatória a previsão da entrega do Relatório Parcial no meio do prazo e a entrega do Relatório Final no fim do prazo. - Consultar Seção IV. Art. 17.

2 - Requisitos do Orientador: (a) Ser servidor técnico administrativo em educação, no qual na descrição sumária do cargo tenha a atribuição de “assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão”, ou docente, sendo ambos efetivos e em atividade no IFSP e possuir titulação mínima de Mestre. (b) Será permitida a participação de colaboradores internos ou externos ao IFSP nas atividades decorrentes do projeto, cuja contribuição deverá ser prioritariamente técnica ou científica, devendo os mesmos serem previstos já no projeto de pesquisa - Demais requisitos, consultar Seção II. Art. 9.

3 - Requisitos do Orientado - (a) Ser aluno regularmente matriculado no IFSP em curso de nível técnico ou de graduação, possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, ter sido selecionado e/ou indicado pelo orientador. (b) Não possuir pendências em outros programas do IFSP. (c) Caso o aluno indicado esteja matriculado em outra instituição que não o IFSP, o orientador deverá justificar ao Comitê de Pesquisa (COMPESQ) do câmpus tal indicação. - Demais requisitos, consultar Seção III. Art. 11.

4 - Análise dos projetos e da divulgação dos resultados (Seções V e VI) - A análise dos projetos submetidos e divulgação dos resultados será realizada pelo COMPESQ do câmpus e ocorrerá em quatro momentos, conforme cronograma apresentado nas tabelas 01, 02, 03 e 04.

Tabela 01: Cronograma para Primeiro Período de Submissão de Projetos PIVICT

Atividade	Período
Inscrição	De 02/03/2020 Até 27/03/2020
Publicação dos Resultado Parcial	24/04/2020
Interposição de Recurso	27/04/2020
Análise dos Recursos pelo Comitê	28/04/2020
Publicação do Resultado Final	29/04/2020
Data de Início da Execução do Projeto	30/04/2020

Tabela 02: Cronograma para Segundo Período de Submissão de Projetos PIVICT

Atividade	Período
Inscrição	De 04/05/2020 Até 22/05/2020
Publicação dos Resultado Parcial	15/06/2020
Interposição de Recurso	16/06/2020
Análise dos Recursos pelo Comitê	17/06/2020
Publicação do Resultado Final	18/06/2020
Data de Início da Execução do Projeto	19/06/2020

Tabela 03: Cronograma para Terceiro Período de Submissão de Projetos PIVICT

Atividade	Período
Inscrição	De 03/08/2020 Até 26/08/2020
Publicação dos Resultado Parcial	24/09/2020
Interposição de Recurso	25/09/2020
Análise dos Recursos pelo Comitê	28/09/2020
Publicação do Resultado Final	29/09/2020
Data de Início da Execução do Projeto	30/09/2020

Tabela 04: Cronograma para Quarto Período de Submissão de Projetos PIVICT

Atividade	Período
Inscrição	De 01/10/2019 Até 06/11/2020
Publicação dos Resultado Parcial	30/11/2020
Interposição de Recurso	01/12/2020
Análise dos Recursos pelo Comitê	02/12/2020
Publicação do Resultado Final	03/12/2020
Data de Início da Execução do Projeto	Início Ano Letivo 2021

ATENÇÃO: O cronograma constante no projeto deve obedecer a data de início apresentada nas tabelas 01, 02, 03 e 04.

Estas informações são um resumo dos aspectos principais do Programa que constam na referida Portaria, Portaria, Anexos e Modelos podem ser obtidos em <http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict>

Outras informações podem ser obtidas na CPI (Coordenadoria de Pesquisa e Inovação) pessoalmente ou pelo e-mail: cpi.bri@ifsp.edu.br

Birigui, 07 de fevereiro de 2020.

PROF^a. DR^a. ANDRÉIA DE ALCÂNTARA CERIZZA
COORDENADORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO